

# EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 12/2024

## Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



O Juiz diretor do fórum, Teófilo Rodrigues Ferreira, Juiz diretor do Piauí, com amparo no art. 1o, III, "b", da Lei 11.419/2006, na Recomendação nº 30/2010, do CNJ, nas Resoluções nºs 63 e 236, também do CNJ, no art. 144-A do CPP, artigo 852, I, do CPC, e no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. ERICO SOBRAL SOARES, matrícula 15/2015-JUCEPI, devidamente credenciado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, levará a leilão público na modalidade on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no **Anexo I** deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### I) PRAZO DO EDITAL

1.1. O prazo do presente edital será de 05 (cinco) dias (887, § 1º, CPC).

### II) DA INTIMAÇÃO

2.1. Findo o prazo acima estabelecido, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentarem impugnação a este edital, bem como para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no **Anexo I**, que faz parte integrante do mencionado edital, sob cominação do perdimento definitivo do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda do mesmo, que depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Piauí.

### III) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

3.1. O leilão terá início no dia **14 de junho de 2024, com início às 10h00**, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no anexo I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela Corregedoria Geral da Justiça.

3.2. O leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pelo Corregedor-geral da Justiça, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda (sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada.

### IV) LOCAL:

3.1. O leilão será realizado exclusivamente on-line, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

3.2. Para cadastro, o interessado terá que acessar o site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), na barrar superior "Cadastra-se", informar seus dados pessoais válidos, após o próximo passo, gerar o "termo de participação" e envio de toda documentação legítima.

**V) LEILOEIRO:** ERICO SOBRAL SOARES, matrícula 15/2015 -JUCEPI, com endereço profissional na VIP LEILÕES localizada na AV. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, Teresina PI, telefone (11) 3777-0523 / 0573.

### VI) CONDIÇÕES DE VENDA E DOS VALORES MÍNIMOS DE VENDA DOS VEÍCULOS:

6.1. O leiloeiro oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o anexo I deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pelo juiz indicado pela Corregedoria Geral da Justiça.

6.2. Os veículos a serem leiloados deverão ser examinados pelos interessados a no dia 12 e 13 de junho de 2024, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h, nos endereços em que se achem, conforme indicado no Anexo I deste Edital, ou descrito no site de forma individual em cada lote, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, **posto que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias**, não cabendo ao Poder Judiciário do Piauí ou ao Leiloeiro Oficial, quaisquer responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado físico e de conservação e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

### VII) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

7.0 Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento, incidentes até a data do leilão, vinculados ao antigo proprietário, sem prejuízo de execução fiscal, nos termos do art. 144-A, §5º do CPP, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrrição/débito no prazo até 120 dias após o leilão, para o novo proprietário (arrematante).

7.1. Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento incidentes **até a data do leilão** devidamente quitados pelo valor do preço obtido em pregão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. Caso o valor apurado com a alienação não atinja o valor necessário para a quitação total dos débitos incidentes sobre os veículos, caberá à Corregedoria Geral de Justiça oficiar aos órgãos competentes para que procedam a desvinculação dos débitos restantes sobre o veículo arrematado vinculando-os ao nome do antigo proprietário do bem que constar no sistema RENAVAN, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrrição/débito (até a data do leilão), para o novo proprietário (arrematante).

7.2. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça indicado pelo Corregedor, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito (DETRAN-PI) determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débitos ou multas anteriores à arrematação. A Carta de Arrematação será expedida em até 90 (noventa) dias úteis da arrematação e será entregue aos arrematantes para que os mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e **apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de transferência junto ao DETRAN-PI, ou a baixa do registro na hipótese de**

# EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 12/2024

## Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



**veículo vendido como sucata**, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi. Demais despesas incidentes e necessárias à total regularização dos veículos perante o DETRAN, inclusive multas decorrência de atrasos na transferência do veículo (prazo de até 30 dias da disponibilização da carta de arrematação), correrão exclusivamente por conta dos arrematantes.

7.3. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro oficial quaisquer outros débitos anteriores ao leilão e que não tenham sido listados no edital para reembolso pelo leiloeiro e desconto na prestação de contas, bastando apresentar o **comprovante original** do pagamento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quando ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja judicial ou extrajudicialmente, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de veículos. Veículos vendidos como “sucata” não poderão ser documentados pelos arrematantes.

7.4. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-PI, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

**7.5. Os veículos vendidos como “sucata”, em conformidade com a Resolução 623/16 do CONTRAN, terão sua destinação de acordo com a seguinte classificação:**

**a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;**

**b) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;**

**c) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.**

**Parágrafo Único: Somente poderão arrematar os lotes classificados como “sucata” pessoas jurídicas que estejam legalmente habilitadas para tal e que tenham em seu objeto social a atividade compatível com desmanche, reciclagem, recuperação e/ou comercialização de peças e veículos automotores.**

### VIII) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. O leiloeiro apresentará à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado final do certame com a respectiva prestação de contas composta de:

a) mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais;

b) mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas;

c) comprovante de depósito judicial de recolhimento a conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos de débitos dos veículos (IPVA, multas, taxas, impostos, etc.) com os respectivos comprovantes de pagamento, bem como serviços de despachantes, vistorias, laudos, recortes de chassi e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital;

d) cópias de todas as publicações e mídias realizadas no evento, fotos e documentos sobre o leilão, bem como relatório detalhado das ações implementadas em todo o evento.

8.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA oficiará às varas respectivas para que sejam abertas as contas judiciais referentes a cada processo tramitando em que houver arrematação e fará os depósitos dos valores correspondentes, conforme MAPA DEMONSTRATIVO fornecido pelo leiloeiro, nas contas judiciais respectivas.

### IX) DO ÔNUS DO ARREMATANTE:

9.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I deste edital de leilão. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boleto de arrematação emitido pelo leiloeiro oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.1 Exemplo: Valor arrematado: R\$ 10.000,00, comissão do leiloeiro 5% - R\$ 500,00, taxa do lote, R\$ 1.000,00; **Valor total do arremate: R\$ 11.500,00.**

9.2. O não pagamento dos valores e percentuais acima listados implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omissos nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação com a taxa, mais a comissão do leiloeiro. Nesse caso, poderá o leiloeiro convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. **Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações em nome de terceiros.**

9.3. A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

### X) DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATACÃO:

# EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 12/2024

## Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



- 10.1. Poderá participar do **Leilão** qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.
- 10.2. Não poderão participar deste **Leilão**:  
- Menor de idade;  
- Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial;  
- Funcionários e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI e do leiloeiro oficial.
- 10.3. A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados apenas na modalidade on-line.
- 10.4. Os arrematantes que desejarem participar do leilão de maneira on-line deverão acessar o site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e habilitarem-se para obtenção de login e senha de segurança através de envio de cadastro específico para leilão on-line, aceite expresso das normas do leilão e apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, **somente contas de consumo**) e ou documentos de habilitação (CNPJ, contrato social e ou procuração, em caso de Pessoa Jurídica);
- 10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital para eximir-se da obrigação gerada. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.
- 10.6. Todos os lances enviados **estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão**. Os lances enviados pela internet "on-line", estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries;
- 10.7. **O leiloeiro oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote disputado. Caso não seja possível ser concluída a alienação de todos bens no dia 14.06.2024, o leiloeiro suspenderá o pregão e o reiniciará no dia (15.06.2024), no mesmo horário;**
- 10.8. Os arrematantes terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmo poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente;

### XI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação.
- 11.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios do leiloeiro oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pelo leiloeiro e efetivamente comprovadas.
- 11.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: **“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”**.

Integram o presente edital o **Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais**.

Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria das Varas e Juizados aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente.

Expediu-se o presente edital em 12º/2024, nesta cidade de Teresina/PI, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (11) 3777-0523, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou no local do leilão, sito na VIP LEILÕES localizada na AV. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, Cidade Teresina, Estado Piauí

Teresina/PI, 05 de junho de 2024

Teófilo Rodrigues Ferreira  
Juiz diretor do fórum

# EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 12/2024

## Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



### Anexo I – Descrição dos Lotes

O Presente Anexo I, parte integrante do Edital de Leilão Judicial 12º/2024, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com suas localizações, descritivos e valores mínimos de venda e custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada pelo leiloeiro oficial antes do início do pregão.

LOTE	COD	COMITENTE	MARCA	MODELO	ANO	MOD	COR	PLACA	CHASS	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	CUSTAS	LANCE INICIAL	EXPOS
1	730532	TJ/Pi	HONDA	XRE 300	2016	2016	Verme-lha	PSW5871	9C2ND1110GR012242	ND11E1G012251	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 5.200,00	VIP TERESINA PI
2	676304	TJ/Pi	HONDA	NXR160 BROS ESDD	2016	2016	Branca	PTF1368	9C2KD0810GR456129	KD08E1G455985	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.800,00	VIP TERESINA PI
3	676335	TJ/Pi	HONDA	CG 160 FAN ESDI	2017	2017	Preta	PIU1713	9C2KC2200HR509367	KC22E0H509375	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00	VIP TERESINA PI
4	655155	TJ/Pi	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2015	2015	Preta	PII5861	9C2KC1650FR015805	KC16E5F015805	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.200,00	VIP TERESINA PI
5	680039	TJ/Pi	HONDA	CB 300R	2013	2014	Verme-lha	LVX5031	9C2NC4910ER005873	NC49E1E005873	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.800,00	VIP TERESINA PI
6	676336	TJ/Pi	HONDA	CG150 FAN ESDI	2014	2014	Preta	PIF4004	9C2KC1680ER033076	KC16E8E033076	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	VIP TERESINA PI
7	612000	TJ/Pi	FIAT	LINEA HLX 1.9 DUAL	2009	2010	Cinza	NIG0603	9BD110585A1515253	310A3011*8705534*	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.700,00	VIP TERESINA PI
8	657351	TJ/Pi	FORD	FIESTA SEDAN FLEX	2008	2008	Prata	NHY5748	9BFZF20A388288500	SMJA88288500	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.700,00	VIP TERESINA PI
9	667135	TJ/Pi	HONDA	CG 150 FAN ESI	2013	2013	Verme-lha	NIV9981	9C2KC1670DR454856	KC16E7D454856	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.500,00	VIP TERESINA PI
10	620381	TJ/Pi	VOLKSWA-GEN	GOL CLI	1996	1996	Verde	CGC2462	9BWZZZ377TP544804	UNC178347	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00	VIP TERESINA PI
11	730521	TJ/Pi	HONDA	CG 125 FAN ESD	2013	2014	Preta	OJP3042	9C2JC4160ER011916	JC41E6E011916	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	VIP TERESINA PI
12	667122	TJ/Pi	HONDA	CG 150 FAN ESI	2009	2010	Cinza	NI04408	9C2KC1550AR007098	KC15E5A007098	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.300,00	VIP TERESINA PI
13	676522	TJ/Pi	HONDA	NXR150 BROS MIX ES	2009	2010	Preta	NIF3201	9C2KD0520AR009682	KD05E2A009682	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.300,00	VIP TERESINA PI
14	916119	TJ/Pi	HONDA	CG 150 FAN ESI	2010	2010	Preta	NIQ2944	9C2KC1550AR204425	KC15E5A204425	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.300,00	VIP TERESINA PI
15	655154	TJ/Pi	HONDA	POP100	2015	2015	Branca	PIK4511	9C2HB0210FR448056	HB02E1F448056	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.200,00	VIP TERESINA PI
16	668817	TJ/Pi	HONDA	NXR150 BROS KS	2010	2011	Verme-lha	NIQ6028	9C2KD0560BR502183	KD05E6B502183	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.200,00	VIP TERESINA PI
17	667107	TJ/Pi	HONDA	POP100	2015	2015	Verme-lha	PIL5174	9C2HB0210FR476635	HB02E1F476635	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	VIP TERESINA PI
18	734156	TJ/Pi	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012	2012	Preta	OIR1557	9C2KC1670CR575651	KC16E7C575651	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	VIP TERESINA PI
19	649502	TJ/Pi	HONDA	POP100	2014	2014	Verme-lha	PIB9673	9C2HB0210ER458050	HB02E1E458050	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.700,00	VIP TERESINA PI
20	667109	TJ/Pi	HONDA	CG 125 FAN KS	2012	2012	Preta	ODV9666	9C2JC4110CR577708	JC41E1C577708	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.600,00	VIP TERESINA PI
21	916113	TJ/Pi	HONDA	POP100	2013	2013	Preta	FGV9306	9C2HB0210DR014994	HB02E1D014994	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	VIP TERESINA PI
22	554839	TJ/Pi	HONDA	POP100	2012	2012	Preta	OE8744	9C2HB0210CR024450	HB02E1C024450	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.400,00	VIP TERESINA PI
23	652176	TJ/Pi	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	Preta	LWN7432	9C2JC30707R128643	JC30E77128643	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.300,00	VIP TERESINA PI
24	915981	TJ/Pi	YAMAHA	YBR 125K	2006	2007	Verde		9C6KE092070088826	E382E-086569	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.300,00	VIP TERESINA PI
25	664248	TJ/Pi	HONDA	CG 125 TITAN	1999	2000	Verde	HPF8947	9C2JC2500YR042640	JC25E-Y042640	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.300,00	VIP TERESINA PI
26	676311	TJ/Pi	HONDA	CG 125 TITAN	1998	1998	Azul	LV02518	9C2JC2500WR244496	JC25E-W244496	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	VIP TERESINA PI
27	529442	TJ/Pi	VOLKSWA-GEN	VOYAGE LS	1982	1983	Cinza	LVF0753	9BWZZZ30ZDP033248	BW018051	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
28	678247	TJ/Pi	HONDA	XRE 300	2011	2011	Preta	EXE2598	9C2ND0910BR008907	ND09E1B008907	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.500,00	VIP TERESINA PI
29	628070	TJ/Pi	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	NIA8013	9BD15822AA6261556	146E1011*8725095*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
30	654356	TJ/Pi	VOLKSWA-GEN	GOL CL	1993	1993	Cinza	KFG1982	9BWZZZ30ZPT019242	UE333077	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
31	666932	TJ/Pi	HONDA	CG150 FAN ESDI	2013	2014	Preta	OVY1627	9C2KC1680ER410131	KC16E8E410131	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 200,00	VIP TERESINA PI
32	554841	TJ/Pi	HONDA	CG 125 FAN KS	2010	2011	Preta	NIT5039	9C2JC4110BR401425	JC41E1B401425	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
33	529437	TJ/Pi	VOLKSWA-GEN	KOMBI	1995	1995	BEGE	LVG3381	9BWZZZ31SP000446	UG196969	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
34	710109	TJ/Pi	HONDA	CIVIC LX	2004	2005	Prata	HPV1446	93HES1550Z101693	D172Z-J01739	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 13.500,00	VIP TERESINA PI
35	916055	TJ/Pi	TRAXX	JH125F	2012	2012	Verme-lha	OED9514	951BAKJXCX000790	JL158FMI-212T000810	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 500,00	VIP TERESINA PI
36	646817	TJ/Pi	FORD	FUSION	2006	2006	Prata	HX07486	3FAHP08Z86R239148	6R239148	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 15.000,00	VIP TERESINA PI
37	648534	TJ/Pi	YAMAHA	YBR 125E	2008	2008	Azul	NIK2750	9C6KE091080069080	E381E-105040	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	VIP TERESINA PI
38	634933	TJ/Pi	FIAT	UNO 1.6 R	1992	1993	Verme-lha	LVF5380	9BD14600N3906079	146B60117958566	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 200,00	VIP TERESINA PI
39	631764	TJ/Pi	FIAT	PALIO YOUNG	2001	2002	Branca	LVT7960	9BD17808122326327	5300560	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	VIP TERESINA PI
40	655168	TJ/Pi	FIAT	PALIO FIRE	2002	2003	Prata	KIW7100	9BD17146232230778	5552457	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 700,00	VIP TERESINA PI
41	525043	TJ/Pi	FIAT	ELBA CSL 1.6	1990	1991	Verde	KJD7260	9BD14600L3650698		SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	VIP TERESINA PI
42	654322	TJ/Pi	FORD	ESCORT L	1993	1993	Verme-lha	BNH0312	9BFZZZ54ZPB376610	CB750E2556034	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	VIP TERESINA PI
43	529463	TJ/Pi	VOLKSWA-GEN	VOYAGE CL	1989	1990	Azul	CNY0371	9BWZZZ30ZKT133370		SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00	VIP TERESINA PI
44	529441	TJ/Pi	GM	CHEVY 500	1995	1995	Verme-lha	KFE9924	9BGT880JSSC100527	5JB21MH41287	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 50,00	VIP TERESINA PI
45	916166	TJ/Pi	KASINSKI	COMET 150 70	2012	2013	Prata	OEB8212	93FCMACKCDM015494	9CACK019791	SUCATA APROVEI-TÁVEL COM MO-TOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 20,00	VIP TERESINA PI
46	625597	TJ/Pi	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR	2016	2017	Prata	PYB6153	9BHBG51CAHP640269	F3LAGU562616	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
47	654355	TJ/Pi	FIAT	PALIO ED	1997	1997	Cinza	LV08115	9BD178016V0285626	5067291	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI
48	671381	TJ/Pi	HONDA	CITY LX FLEX	2010	2011	Cinza	NIQ4567	93HGM2520B2113032	L15A8-1213047	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	VIP TERESINA PI
49	679233	TJ/Pi	FIAT	PALIO EX	1998	1998	Cinza	LVK3904	9BD178296W0633533	5456164	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	VIP TERESINA PI

# EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 12/2024

## Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



50	529448	TJ/Pi	VOLKSWAGEN	PASSAT	0	0	Preta	TA9870			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	300,00	VIP TERESINA PI
51	529459	TJ/Pi	VOLKSWAGEN	VOYAGE PLUS	1986	1986	Cinza	JTL5025	9BWZZZ30ZGT145363		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	300,00	VIP TERESINA PI
52	529462	TJ/Pi	FIAT	PALIO EL	1996	1996	Verde	HUV9005	9BD178037T0013449	4661901	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	300,00	VIP TERESINA PI
53	529483	TJ/Pi	FIAT	UNO MILLE EX	1999	1999	Branca	AIM0843	9BD158068X4053913	5706762	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	300,00	VIP TERESINA PI
54	623240	TJ/Pi	RENAULT	CLIO RL 1.0	2001	2002	Branca	LVU1880	93YBBY052J311783	D7DC760F033146	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	300,00	VIP TERESINA PI
55	734104	TJ/Pi	GM	CHEVETTE SL	1988	0	BEGE	LWC1403	9BGT11UJC144213	8JD20TA98549	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	300,00	VIP TERESINA PI
56	529465	TJ/Pi	VOLKSWAGEN	VOYAGE	1985	1985	Preta	HOX6058	9BWZZZ30ZFP030726		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
57	529466	TJ/Pi	VOLKSWAGEN	PASSAT GL	1981	1981	Branca	LVP9790	BT413693		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
58	555017	TJ/Pi	GM	CHEVETTE	1983	1983	--	LVX3183	5C11JCC130424		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
59	724510	TJ/Pi	HONDA	C 100 BIZ/ 100 BIZ KS	0	0	Preta		724510		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
60	742048	TJ/Pi	HONDA	POP 100 97CC	0	0	Preta		742048		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
61	765436	TJ/Pi	HONDA	BIZ 125 ES	0	0	Prata		LACRE1838328		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
62	765461	TJ/Pi	HONDA	CG 125 FAN ES	0	0	Preta		LACRE1836381		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
63	916092	TJ/Pi	SUZUKI	EN125 YES	2009	2010	Azul		9CDNF41LJAM299891	F466-BR357139	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	100,00	VIP TERESINA PI
64	765437	TJ/Pi	HONDA	C 100 BIZ/ 100 BIZ KS	0	0	Verme-lha		LUCRE1838369		SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$	60,00	VIP TERESINA PI

Teresina/PI, 05 de junho de 2024

Teófilo Rodrigues Ferreira  
Juiz diretor do fórum